

**PORTARIA N ° 074 DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 071 de 21 de Fevereiro de 2013.

**Onde se lê:** Coordenadora do Núcleo de Execução e Revisão de Projetos

**Leia-se:** Coordenadora do Núcleo de Elaboração e Revisão de Projetos.

**Marcelo Camilo Pedra**  
Diretor Geral  
Câmpus EAD / IFPR  
Matrícula SIAPE: 1483023

**Marcelo Camilo Pedra**  
Diretor Geral de Educação a Distância – IFPR  
Instituto Federal do Paraná